



**PREFEITURA MUNICIPAL
DE CAMPINAS**

SETEC – Serviços Técnicos Gerais
Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas
CNPJ 49.413.800/0001-23

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2022

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 01/2022 CELEBRADO ENTRE A SETEC – SERVIÇOS
TÉCNICOS GERAIS E A FUNDAÇÃO INSTITUTO DE
ADMINISTRAÇÃO - FIA.**

A **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia Municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, com sede na cidade de Campinas – SP, na Praça Voluntários de 32, s/nº, Bairro Ponte Preta, CEP: 13041-900, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **ANDRÉ ASSAD MELLO**, inscrito no CPF nº 282.577.108-22 e pelo Diretor Administrativo Financeiro **LUCIANO MIRANDA**, inscrito no CPF nº 180.716.528-06, doravante denominada **SETEC**;

CONSIDERANDO o Contrato nº 01/2022 celebrado entre a SETEC e a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO - FIA**. CNPJ: 44.315.919/0001-40, por meio do Processo Administrativo nº SETEC.2021.00001338-01;

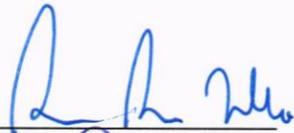
CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação contratual para conclusão dos trabalhos desenvolvidos;

CONSIDERANDO a Cláusula VI – VIGÊNCIA, item 6.1 que trata da vigência e prorrogação do Contrato até o limite legal permitido;

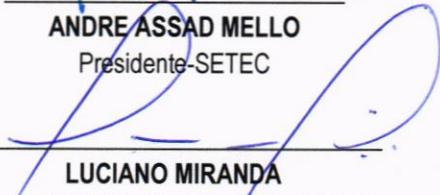
Resolve editar o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do parágrafo 8º, do artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93;
2. Esta Apostila visa a prorrogação do Contrato pelo período de **02/05/2022 a 01/11/2022**.

Campinas-SP, 28 de abril de 2022.



ANDRÉ ASSAD MELLO
Presidente-SETEC

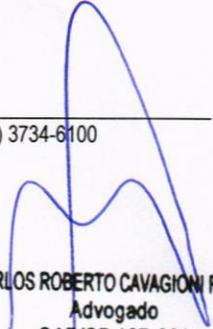


LUCIANO MIRANDA
Diretor Administrativo Financeiro-SETEC

Ciente e de Acordo:

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO – FIA.

Praça Voluntários de 32, s/nº – Bairro Ponte Preta – CEP: 13041-900 – CAMPINAS – SP - PABX: (19) 3734-6100
www.setec.sp.gov.br


CARLOS ROBERTO CAVAGIONI FILHO
Advogado
OAB/SP 187.661